



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Luiz Fernando

Projeto de lei nº 49 /2022

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,

Em 06 JUN 2022

Presidente

**"Cria o programa educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas Escolas Municipais da Zona Rural.

**Art. 2º**- Para o efetivo cumprimento desta Lei, o poder executivo poderá determinar que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento elabore um programa, voltado para atividades agrícolas, adequando o currículo escolar à realidade dos alunos das escolas rurais.

**Art. 3º** - A critério do poder executivo poderá ser estabelecidos convênios de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas e com universidades das redes públicas ou privadas, de forma não onerosa, para que, por meio de intervenções teóricas e práticas, sejam desenvolvidas atividades, direcionadas para a agricultura, visando qualificar os jovens agricultores e sua fixação no campo.

**Parágrafo Único.** O Programa educativo "Pequeno Agricultor" tem por objetivos principais: qualificar, incentivar e conscientizar as crianças da importância da agricultura familiar e da necessidade de preservação do meio ambiente e permanência do homem no campo.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei após a sua publicação.

Vereador Luiz Fernando  
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 356

DATA: 01/06/22

HORA: 16:00

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (33) 3536-4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmto@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmto@teofilootoni.mg.leg.br)

SECRETARIA



# *Câmara Municipal de Teófilo Otoni*

**Gabinete do Vereador Luiz Fernando**

## **JUSTIFICATIVA**

A importância da agricultura familiar está presente no mercado brasileiro e reproduz a permanência do homem no campo, diminuindo o êxodo rural.

Sendo assim, explorar o ambiente, sem degradar a natureza, faz com que a agricultura familiar proporcione a permanência do homem no campo e apresenta capacidade de geração de renda ambientalmente correta, contribuindo para a produção agrícola e ocupando uma posição importante na segurança alimentar do País.

Referente à problemática da relação entre permanência do jovem agricultor no campo e qualificação ficou evidente que há soluções para reverter o número de jovens que deixam o espaço e o trabalho na propriedade rural. Uma delas é fazer com que o jovem busque se qualificar para continuar na atividade a qual, por vezes, seus pais o orientam a ficar.

O projeto "Pequeno Agricultor" poderá representar um instrumento para a permanência do jovem agricultor no campo. Sua contribuição poderá proporcionar a diferenciação para a permanência, pois, tem como princípio norteador a combinação de formação teórica aliada à prática. Logo, cabe destacar a importância desse tipo de educação voltada para as crianças que, nas escolas rurais, poderão receber uma educação integral destinada a conhecer e compreender a realidade em que vive.

Assim sendo, de ante da importância do tema, conto com o apoio desta egrégia casa no sentido da aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 31 de Maio de 2022.

Vereador Luiz Fernando  
PCdoB